

Ata nº92 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezenove dias de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo na Presidência o vereador Lincoln Costa, na Vice-Presidência o vereador José Xavier Brandão Teixeira, e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente Lincoln Costa faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá invocando a proteção Divina e o Secretário faz a chamada nominal e constata as ausências dos Edis: Afonso Mendes, Geraldo Calçado, Januário Carneiro Neto, Moacyr Nogueira, Luiz Ângelo Maria, Miguel Rinaldi e Willian Cabral. Miguel Gasparoni lê os Em Tempos da Sessão anterior. Em votação: aprovados por unanimidade. Miguel Gasparoni informa que enviou à “Folha de Ponto” dos vereadores, referente ao mês de dezembro para a contabilidade da Prefeitura Municipal de Ubá, visto que os valores devem ser empenhados ainda este ano, e que os descontos das faltas, serão abatidos na folha de janeiro. Passa-se para o protocolo: 1º) Oficio E.06URO/DCM/1015/84, do SERPRO, que encaminha minuta do Código Tributário CIATA; 2º) Oficio nº61/84, que encaminha complemento da lista de imóveis alugados. Xerox aos Edis que receberam a 1º lista. 3º) Cartão contendo mensagem natalina, remetida pela Banda 22 de maio; 4º) Idem do Sr. José Camarano Filho; 5º) Idem do funcionário da Wembley, Marco Valério Pacheco; 6º) Idem da Subsede da UTE-Ubá; 7º) Idem do Dr. Norton Reis, presidente da Associação Comercial e Indústrias de Ubá; 8º) Oficio da Presidente da Educandário Guida Solléro, agradecendo a verba lhe destinada; 9º) Jornal Informativo da Secretaria Especial De Defesa Civil do Ministério do Interior, nº13, ano 3; 10º) Semanário Cidade de Ubá nº2383; 11º) Semanário Folha do Povo nº46; 12º) Idem nº48; 13º) Jornal Cataguases nº1538; 14º) Jornal ZM, nº15 de dezembro/84; 15º) Revista: Os Novos Preços – Bases da Imprensa Brasileira, da CPF – Companhia de Financiamento da produção. Final do protocolo. Passa-se para os pareceres: 1º) Parecer CLJF-081/84, de 18/12/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Brandão Teixeira e Januário Carneiro Neto, que se refere ao Projeto de Lei nº57/84, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar o Termo de Adesão e aditivos com o Ministério e Secretaria da Fazenda, visando implantação do projeto CIATA”. Em discussão: Luiz Ângelo pede ao Dr. Norton Reis que esclareça se o projeto CIATA engloba ou não o Código Tributário. Dr. Norton Reis diz que na opinião dele não, pois o código é uma peça

independente do convênio, mas os técnicos deixaram claro que a firmação do convênio depende da atualização do Código Tributário. Luiz Ângelo diz que não se sabe quanto custará ao município a implantação do projeto. Dr. Norton Reis diz que de acordo com o projeto, CR\$5 milhões. Luiz Ângelo diz que no parágrafo seguinte diz que o Prefeito mandará nova mensagem a Câmara se este valor for insuficiente. Brandão Teixeira diz que temos na minuta o que vamos e o que não vamos pagar. Que a Secretaria da Fazenda e o Ministério da Fazenda não estão trabalhando de graça, por que se aumentar a arrecadação de Ubá, aumenta a do Estado e da Federação também; que o código tributário e o Projeto CIATA é englobado na Secretaria da Fazenda, mas na Casa podem tramitar isoladamente. E finaliza dizendo que a Comissão de Valores poderá perfeitamente modificar as taxas de impostos. Miguel Gasparoni diz que esteve conversando com o Dr. Walter hoje a tarde, na presença do companheiro Geraldo Calçado e ele lhe disse que o SERPRO mandará várias amostragens para Ubá até se conseguir “erro zero”. Luiz Ângelo diz que o tempo é exíguo para uma decisão tão importante. Que temos que levar em conta o padrão de vida de uma cidade para outra. Dr. Norton Reis, diz que temos de conhecer a situação atual do município, para depois legislar; mas que as irregularidades nas divergências das taxas não é problema só de Ubá, e também do Estado e da Nação; Que terá de fazer um trabalho serio em cima deste trabalho, acha que não tem nenhuma empresa particular em condições de assumir o serviço. Que não podemos perder a oportunidade de dotar Ubá com um serviço tão importante. Brandão Teixeira diz que temos vantagens das amostragens, que se não agradar, será devolvida e concertada; que o tardar da vinda do projeto para a Casa não foi por culpa do Prefeito, pois Dr. Norton Reis diz que existem muitas matérias em que a Casa não dedicou tamanho zelo como nessa. Em 1º votação: Adão Nogueira, Luiz Ângelo Maria, Miguel Ângelo Rinaldi e Willian F. Cabral votaram contra os demais Edis presentes, a favor, sendo a matéria aprovada por maioria, em primeira votação. 2º) Parecer CLJF-082/84 de 18/12/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis e José Xavier Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº58/84, que “institui o Código Tributário ao Município”. Miguel Gasparoni faz a leitura do companheiro Januário Carneiro Neto que se refere à matéria. em discussão: Brandão Teixeira diz que o parecer CLJF é favorável a discussão da matéria; e

pergunta ao Dr. Norton Reis em qual dia a matéria pode entrar em votação. Dr. Norton Reis diz que acredita que já discutimos bastante a matéria. que não há mais nada a acrescentar porque este código é modelo padrão no país. Que pediu a Secretaria da Fazenda que encaminhasse a Casa o código acompanhado de ofício para salvar/guardar o direito o direito de a Casa opinar sobre a matéria. com relação ao problema de datilografia, citado pelo Edil Januário Carneiro Neto, em seu parecer, o secretário Miguel Gasparoni disse que comparou as duas minutâncias e considerou que não havia tanto erro. Miguel Gasparoni ressalva que só considerou como erros, os de datilografia. José Xavier Brandão Teixeira, sugere que se aprovado o parecer CLJF, se nomeie uma comissão para opinar sobre as alíquotas e apresentar um parecer. Dr. Norton Reis pede para se ler novamente o parecer do Edil Januário Carneiro Neto e pede a este para não considerar tanto a questão de erro de datilografia, pois o que merece mais atenção são as alíquotas. Em 1º votação os pareceres: Adão Nogueira, Geraldo Calçado, Januário Carneiro, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e Willian Cabral votam favoráveis ao parecer do Edil Januário Carneiro Neto e os Edis Miguel Gasparoni, Brandão Teixeira, Gualberto de Mello, João Corbelli, Norton Reis e João Gomes Pereira votam favoráveis ao parecer CLJF-082/84. Havendo o empate o Presidente Lincoln Costa desempata, votando favorável ao parecer CLJF-082/84. Dr. Norton Reis frisa que o parecer CLJF é para que a matéria seja discutida e colocada em votação final. Brandão Teixeira pede ao Presidente Lincoln para nomear a Comissão para opinar sobre as alíquotas do Código Tributário. E esta fica constituída pelos Edis Brandão Teixeira, Geraldo Calçado e João Gomes Pereira. Devido ao avanço da hora o Secretário Miguel Gasparoni sugere que se faça outra reunião extraordinária para dar continuidade das discussões e posterior votações dos pareceres pendentes. O Presidente Lincoln Costa ao ouvir o Plenário verificou que a bancada do PMDB não concordava com tal proposição. Assim sendo o Presidente Lincoln R. Costa, trocando ideias com a Secretaria e analisando as matérias pendentes da Casa, convoca a todos os nobres vereadores para duas reuniões ordinárias nos dias vinte e seis e vinte e sete próximo às 19:45 horas e se preciso for, reuniões extraordinárias a seguir, nos mesmos dias, para discussões e votações finais de todas as matérias pendentes na Secretaria, devendo nestes dois dias serem as mesmas liquidadas, bem como algum

requerimento de vereador que necessite passar pela Casa ainda neste Plenário Legislativo. Nada mais houve a tratar e o Presidente Lincoln Costa agradece a presença de todos e encerrou a sessão. nada mais houve que me coubesse a relatar. Eu, Dr. Miguel Gasparoni, 1º Secretário, encerro a presente Ata, que foi dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Na página 07v, onde se lê que os Edis Adão Nogueira, Geraldo Calçado, Januário Carneiro, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e Willian Cabral votam favoráveis ao parecer do Edil Januário Carneiro, deve-se ler: Colocando em votação o parecer CLJF-082/84, o mesmo obteve 06 (seis) votos a favor e 06 (seis) votos contra. Observando o empate, o Presidente Lincoln Costa, usando dos direitos que são atribuídos, desempata com um voto favorável ao Parecer CLJF-082/84 e o declara aprovado por maioria com sete votos a favor e seis contra, sendo os votos contra dos Edis Adão Nogueira, Willian Cabral, Geraldo Calçado, Januário Carneiro Neto, Miguel Rinaldi e Luiz Ângelo Maria. O Presidente Lincoln Costa coloca a seguir o Parecer do Edil Januário Carneiro Neto em votação: Dr. Norton Reis pergunta se pode votar esse parecer em partes. Willian Cabral e Geraldo Calçado informa que tendo sido aprovado o parecer CLJF-082/84, automaticamente o parecer do companheiro Januário Carneiro Neto está rejeitado. Na página 04v, onde se lê: "De acordo como Código Nacional", deve-se ler: "De acordo com a Legislação vigente, com referências a micro empresa, conforme Lei Federal, pertinente ao assunto". Isto na Ata nº91. Já na Ata nº92, página 07, onde se lê: "Mas que as irregularidades nas divergências das taxas não é problema só de Ubá, mas do Estado e da Nação e que talvez não existe empresas que estejam tão aptas a executar este serviço dentro da estrutura de preços cobrados pelo SERPRO. "Ainda na página 07, onde se lê "Dr. Norton Reis diz que existem muitas matérias em que a Casa não dedicou tamanho zelo como nessa", deve-se ler: "Que embora o fator tempo tenha que ser considerado e até mesmo pode ser julgado de certa forma exíguo, a Casa dedicou a esta matéria bastante zelo". Na página 07 onde se lê: "Sendo a matéria aprovada pela maioria, em primeira votação", deve-se ler: "Sendo o Parecer CLJF- 081/84, de 18/12/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Brandão Teixeira e Januário Carneiro Neto, que se refere ao Projeto de Lei nº 57/84, que "autoriza o Poder Executivo a celebra o Termo de Adesão e aditivos com o Ministério e Secretaria da Fazenda, visando

implantação do projeto CIATA". Aprovada pela maioria, em primeira votação. Ainda na página. 07v, onde se lê: "Jose Xavier Bandão Teixeira sugere, que se aprovado o Parecer CLJF, se nomeie uma Comissão para opinar sobre as alíquotas e apresentar um parecer, deve-se ressalvar que foi o Edil Dr. Norton Reis que o sugeriu. Na página. 08, onde se lê: "nomear uma Comissão para opinar sobre as alíquotas do Código Tributário", deve se ler: "Criar uma Comissão para opinar sobre todo o Código Tributário". Ressalva-se na presente Ata, que no princípio da leitura do protocolo retornaram ao Plenário os vereadores Geraldo Calçado, Januário Carneiro Neto, Luiz Ângelo Maria, Miguel Rinaldi e Willian Cabral.